

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Antoniella Batalha Macena, CPF 382.058.903-15 ou Título de Eleitor _____, declaro, sob penas da lei, que moro sem nenhuma outra pessoa de minha família no domicílio de endereço Rua Antonio Justa, 205A Boa Vista - CEP: 61900-080 MARACANAU - CE indicado no Cadastro Unico.

Declaro ter certeza de que:

- 1 - É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Unico, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.

- 2 - É de responsabilidade do Responsável pela unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

- 3 - A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Unico estão de acordo com a realidade.

- 4 - A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

Maracanaú, 23 de Junho de 2026

Antoniella Batalha Macena

Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar